



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2011

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 25/2011

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1080/2011

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos oito dias do mês de novembro do ano de 2011, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios, localizada no Edifício-sede, localizado na Rua Álvaro Mendes 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, 4º andar, sala 406, o Pregoeiro, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e Nº 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 25/2011, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí e homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, à fl. 250 A 251 do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para aquisição de material permanente de informática, conforme as características descritas no Anexo I (Termo de Referência) do sobredito Edital, na modalidade Pregão Presencial, com vista ao Sistema de Registro de Preços, para atender ao Ministério Público do Estado do Piauí, conforme consta do anexo I desta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:

Microserv Comércio e Serviço LTDA

CNPJ: 73.852.873/0001-87

END: Rui Rui Barbosa, 582/573, centro, Teresina-PI

CEP.: 64001-090

FONE: 86 2106 – 7600 e-mail: licitações@microserv.com.br/noemia@microserv.com.br.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Eventual aquisição de material permanente de informática para atender ao Ministério Público do Estado do Piauí, conforme quantidades e especificações e preço unitário do Anexo I desta Ata, e Edital de Licitação Pregão nº 25/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.5 O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

2.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1. A licitante que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ou, ainda, ensejar o retardamento da execução ou inexecução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, à Administração caberá, após o devido

processo legal previsto no art 5º da Constituição Federal, aplicar aos concorrentes em questão as seguintes sanções, previstas no art. 7º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93:

a) advertência;

b) multa:

As multas decorrentes da não execução do objeto (itens adjudicados) deste edital serão aplicadas da seguinte forma:

b.1) multa diária de 0,5% (meio por cento) do valor adjudicado, até o limite de 10 (dez) dias contados a partir da ocorrência do fato gerador;

b.2) ultrapassado o prazo acima mencionado, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, à multa de até 10% (dez por cento) do valor adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.

b.3) descumprimento de qualquer outra condição ajustada: 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da Ata de SRP;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base a subcondição anterior.

3.2 As sanções de multa podem ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado do Piauí e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Ministério Público do Estado do Piauí, descontando-a do pagamento a ser efetuado. O valor da multa, aplicado após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

3.3 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 17.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea "b" do subitem 17.1.

3.4 As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/93.

aceitação por meio de atestação exarada na Nota Fiscal/Fatura emitida pela contratada, procedendo-se a observações, se necessário.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento do valor dos objetos fornecidos, quando inferior ao limite previsto no inc. II, do art. 24, da Lei 8.666/93, será efetuado pelo CONTRATANTE, até o décimo quinto dia útil, contado da apresentação da fatura, ou até o trigésimo dia, se superior àquele limite, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais;
- 6.2 Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação;
- 6.3 Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados pro rata die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa;
- 6.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira;
- 6.5 O pagamento será feito por meio de depósito bancário em conta a ser indicada pelo contratado cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento e, nos termos da lei, será debitado do valor devido ao MP-PI, referente a prestação de serviços ou fornecimento de produtos e demais contratações, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais;
- 6.6 O Ministério Público do Estado do Piauí reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

- 7.1. As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.
- 7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.
- 7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

for- 5
A

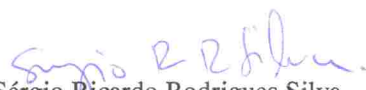
ANEXO I

Empresa: Microserv Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº. 73.852.873/0002-87

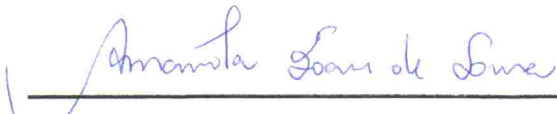
LOTE	ITEM	PRODUTO	Qde	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I	01	Microcomputador All-in-one Tipo Apple iMac (Processador: Intel Core i5 , de quatro núcleos, 2,5Ghz, com 6MB de cache L3 compartilhado e embarcado; 4GB de SDRAM DDR3, 1333MHz - 2x2GB; Disco rígido de 500GB(7200 rpm); Processador gráfico AMD Radeon HD 6750M com 512 MB de memória GDDR5; Vídeo: Tela brilhante TFT widescreen de 21,5 polegadas, retroiluminada por LED, resolução 1920 x 1080 pixels; Câmera Facetime HD integrada; Auto falantes estéreo, microfone, minijack para fone de ouvidos integrados; uma porta Thunderbolt; Saída Mini DisplayPort com suporte DVI, VGA, e DVI dual link; uma porta firewire 800; Quatro portas USB 2.0; Slot para cartão SDXC; Superdrive 8x com gravação em 4x, camada dupla (DVD +-R DL/DVD +-RW/CD-RW); Entrada /saída de audio; Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-T(conector RJ-45); Rede Wi-fi sem fio 802.11n; compatível com IEEE 802.11a/b/g; Bluetooth ; Receptor de IV; Teclado sem fio da Apple com teclado numérico(US); Magic Mouse; Sistema Operacional MacOS Snow Leopard instalado com atualização gratuita para o OS X Lion, ou com o Mac OS X Lion já instalado;Apple Care Protection Plan; Garantia de 36 meses). Marca APPLE, modelo: MC309BZ/A.	15	R\$ 3.596,66	R\$ 53.949,90
I	02	Laptop Tipo Apple (Processador: Intel Core i5 dual core de 2,3GHz com 3MB de cache compartilhado L3; 4GB de memória DDR3 de 1333MHz - 2x2GB, com suporte até 8GB; Disco Serial ATA de 320GB; slot para Super Drive 8x(DVD+- R DL/DVD+-RW/CD-RW); Tela Brilhante WideScreen de 13,3 polegadas retroiluminada por LED; resoluções suportadas: 1280x800 (nativa), 1152x720, 1024x640 e 800x500 pixels com taxa de aspecto de 16:10; 1024x768, 800x600 e 640x480 pixels com taxa de aspecto de 4:3; 1024x768, 800x600 e 640x480 pixels com taxa de aspecto expandida de 4:3; 720x480 pixels com taxa de aspecto de 3:2; 720x480 pixels com taxa de aspecto expandida de 3:2; Suporte a gráfico e vídeos com Intel HD Graphics 3000 com 384MB de SDRAM	03	R\$ 3.912,00	R\$ 11.736,00

	DDR3 compartilhada com a memória principal; Câmera FaceTime HD; Porta Gigabit Ethernet; Porta firewire 800; duas portas USB 2.0; porta Thunderbolt; entrada e saída de áudio; slot para cartão SDXC; Rede sem-fio Wi-Fi⁴ (de acordo com a especificação IEEE 802.11n); compatível com IEEE 802.11a/b/g; Tecnologia sem-fio Bluetooth 2.1 + EDR (Enhanced Data Rate); Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-T (conector RJ-45);Alto-falantes estéreo com subwoofer, Microfone omnidirecional, Fone de ouvido/line in (suporta saída digital), Compatível com fone de ouvido com microfone da Apple para iPhone; Teclado completo com retroiluminação; Bateria interna de polímero de lítio com consumo de 63,5 watts/hora; Trackpad multi-touch; Sistema Operacional MacOS Snow Leopard instalado com atualização gratuita para o OS X Lion, ou com o Mac OS X Lion já instalado ;<u>Adaptador Mini Display Port para VGA</u>; Apple Care Protection Plan; Garantia de 36 meses). Marca APPLE, modelo: MC700BZ/A.			
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 65.685,90 (sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).				

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 08 de novembro de 2011.


Sérgio Ricardo Rodrigues Silva
Pregoeiro do MP-PI


Zélia Saraiva Lima
Procuradora-Geral de Justiça



NOME DA EMPRESA: **Microserv Comércio e Serviço LTDA** CNPJ:
73.852.873/0001-87

NOME DO REPRESENTANTE: Amanda Soares de Sousa
RG:5.024.700 SSP-PI CPF:04.237.1713-88



3.6 constando vício ou fornecimento incompleto dos materiais, ou irregularidades do período de instalação lógica e configuração, deverá convocar a Contratada para substituir, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação;
3.7 decorrido esse prazo, caso a Contratada mantenha-se inerte, deverá comunicar a Coordenadoria de Licitações e Contratos para aplicação das sanções cabíveis;
3.8 rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato nº. 12/2011;
3.9 expedir Termo de Recebimento Definitivo, finda a fase de instalação lógica e configuração, comprovada a conformidade dos produtos com as especificações contidas no contrato nº. 12/2011;
3.10 receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
3.11 rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2011
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1080/2011 – CLC -159/2011
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2011

OBJETO: SRP - Registro de preços pelo prazo de doze meses para eventual aquisição de material de permanente de informática – all-in-one, tipo APPLE IMAC e LAPTOP tipo APPLE, conforme especificação no Termo de Referência (anexo I) do Edital do Pregão presencial 25/2011 do MP-PI, e anexo I desta Ata abaixo.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: início dia 10/10/2011, às 9h; encerrada em 17/10/2011 às 9h.

HORÁRIO: 9:00 horas

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17/10/2011

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2011

PREGOEIRO: Sérgio Ricardo Rodrigues Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Sérgio Ricardo Rodrigues Silva.

ANEXO I

Empresa: Microserv Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº. 73.852.873/0002-87

3.12 remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

4.DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, Teresina (PI), 07 de novembro de 2011. Zélia Saraiva Lima - Procuradora-Geral de Justiça -

EXTRATO DA DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- a) Processo Administrativo: nº 1216/2011;
- b) Modalidade: Pregão Presencial nº 31/2011;
- c) Objeto: Aquisição de material permanente de informática;
- d) Impugnado: Pregoeiro;

e) Impugnante: COMERCIAL VANLI LTDA;
f) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002;
g) Razões da Impugnação: Em síntese, a empresa solicita a revisão dos preços dos notebooks, alegando que o referido preço estimado no edital está abaixo do preço de mercado;
h) Decisão: Desse modo, presente o requisito de forma, prescrito em lei, a impugnação reúne as condições para ser conhecida, e no mérito, o pleito do impugnante será acolhido parcialmente, haja vista que a alteração do instrumento convocatório não se deu nos termos pleiteados, qual seja: aumento da cotação de preços, mas sem mudança na especificação do objeto, o que resultou na redução de custos do produto. Em razão disso, será republicado o edital com a abertura de novo prazo para apresentação das propostas. Intime-se.
Junte-se aos autos do processo administrativo. Publique-se. Teresina, 08 de novembro de 2011. Sérgio Ricardo Rodrigues Silva, Pregoeiro do MP-PI.

LOTE	ITEM	PRODUTO	Qde	PREÇO UNITÁRIO
I	01	Micro computador All-in-one Tipo Apple IMac (Processador: Intel Core i5, de quatro núcleos, 2,5Ghz, com 6MB de cache L3 compartilhado e embarcado; 4GB de SDRAM DDR3, 1333MHz - 2x2GB; Disco rígido de 500GB (7200 rpm); Processador gráfico AMD Radeon HD 6750M com 512 MB de memória GDDR5; Vídeo: Tela brilhante TFT widescreen de 21,5 polegadas, retroiluminada por LED, resolução 1920 x 1080 pixels; Câmara Facetime HD integrada; Auto-falantes estéreo, microfone, minijack para fone de ouvido integrados; uma porta Thunderbolt; Saída Mini DisplayPort com suporte DVI, VGA, e DVI dual link; uma porta firewire 800; Quatro portas USB 2.0; Slot para cartão SDXC; Superdrive 8x com gravação em 4x, camada dupla (DVD+-R DL/DVD+-RW/CD-RW); Entrada/saída de áudio; Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-T (conector RJ-45); Rede Wi-Fi sem fio 802.11n; compatível com IEEE 802.11a/b/g; Bluetooth; Receptor de IV; Teclado sem fio da Apple com teclado numérico (US); Magic Mouse; Sistema Operacional Mac OS X Snow Leopard instalado com atualização gratuita para o OS X Lion, ou com o Mac OS X Lion já instalado; Apple Care Protection Plan; Garantia de 36 meses). Marca APPLE, modelo: MC309B Z/A.	15	R\$ 3.596,66
	02	Laptop Tipo Apple (Processador: Intel Core i5 dual core de 2,3GHz com 3MB de cache compartilhado L3; 4GB de memória DDR3 de 1333MHz - 2x2GB, com suporte até 8GB; Disco Serial ATA de 320GB; Slot para Super Drive 8x(DVD+-R DL/DVD+-RW/CD-RW); Tela Brilhante WideScreen de 13,3 polegadas retroiluminada por LED; resoluções suportadas: 1280x800 (nativa), 1152x720, 1024x640 e 800x600 pixels com taxa de aspecto de 16:10; 1024x768, 800x600 e 640x480 pixels com taxa de aspecto de 4:3; 1024x768, 800x600 e 640x480 pixels com taxa de aspecto expandida de 4:3; 720x480 pixels com taxa de aspecto de 3:2; 720x480 pixels com taxa de aspecto expandida de 3:2; Suporte a gráfico e vídeos com Intel HD Graphics 3000 com 384MB de SDRAM DDR3 compartilhada com a memória principal; Câmara FaceTime HD; Porta Gigabit Ethernet; Porta firewire 800; duas portas USB 2.0; porta Thunderbolt; entrada e saída de áudio; slot para cartão SDXC; Rede sem-fio Wi-Fi 4 (de acordo com a especificação IEEE 802.11n); compatível com IEEE 802.11a/b/g; Tecnologia sem-fio Bluetooth 2.1 + EDR (Enhanced Data Rate); Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-T (conector RJ-45); Auto-falantes estéreo com subwoofer, Microfone omnidirecional, Fone de ouvido/line in (suporta saída digital), Compatível com fone de ouvido com microfone da Apple para iPhone; Teclado completo com retroiluminação; Bateria interna de polímero de lítio com consumo de 63,5 watts/hora; Trackpad multi-touch; Sistema Operacional Mac OS X Snow Leopard instalado com atualização gratuita para o OS X Lion, ou com o Mac OS X Lion já instalado; Adaptador Mini Display Port para VGA; Apple Care Protection Plan; Garantia de 36 meses). Marca APPLE, modelo: MC700BZ/A.	03	R\$ 3.912,00

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina 08 de SETEMBRO de 2011.
Dr. Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça.

**ORDENAMENTO DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PIAUÍ**

Edital nº 068/11, de 08 de novembro de 2011.

Considerando os requisitos exigidos pelo arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das

condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados BRUNO CRONENBERGER LAGES, DURVAL FERNANDO MORO, FABRICIA BARBOSA DE OLIVEIRA, FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS, ROBERT RIOS MAGALHÃES JUNIOR e SAMUEL RODRIGUES DE MIRANDA NETO, e o(s)

pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Estagiários HIGOR ALEX DE SOUSA ALVES, ISAAC NEWTON VILARINHO DA SILVA, JOSE ALEXINALDO ALVINO DE SOUZA, MAISA MELO DE CARVALHO, SIGIFROI MORENO FILHO-Presidente da OAB/PI; PEDRO DA ROCHA PORTELA-Secretário Geral da OAB/PI. (T)